



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

*Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (035) 3733-1200
E-Mail: pmim@pocos-net.com.br – Home page: www.ibitiurademinas.com.br
37790-000 – IBITIURA DE MINAS - MG*

LEI N.º 259

“Dá denominação a várias ruas na sede do Município e determina outras providências”.

O Povo do Município de Ibitiúra de Minas, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as seguintes ruas da sede do Município:

Rua 1 – José Miguel de Carvalho

Rua 2 – Arthur Amarante Cruz

Rua 3 – Prof.^a Olívia Conti Gianini

Rua 4 – José de Souza Franco

Rua 5 – Alfredo Inocência de Freitas

Rua Messias Raimundo de Carvalho (o trecho compreendido entre a Rua Miguel Porreca e a Travessa do Matadouro).

Rua Antonio Eloi Filho (o trecho de rua paralelo à Rua Messias Raimundo de Carvalho).

Rua Sebastião Felisberto dos Reis a antiga travessa do Matadouro.

Parágrafo único – O presente croqui anexo torna-se parte integrante desta lei para os devidos fins.

Art. 2º - O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa dos correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

*Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (035) 3733-1200
E-Mail: pmim@pocos-net.com.br – Home page: www.ibitiurademinas.com.br
37790-000 – IBITIURA DE MINAS - MG*

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, aos 28 dias
do mês de março de 1988.

Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal